



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 9 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.640.000,00 (Dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1135/2021 de 02 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.640.000,00 (Dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		

2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças		
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
2.006 - Manutenção do Departamento de Finanças		
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.000,00
	Total por Ação:	24.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	49.000,00

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação		

2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		210.000,00
	Total por Ação:	210.000,00
2.027 - Gestão do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.000,00
	Total por Ação:	23.000,00
2.039 - Gestão dos Recursos do MDE		
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	293.000,00

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura		

2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	195.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	315.000,00
2.071 - Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	85.000,00
Total por Ação:	85.000,00
2.075 - Gestão das Ações da Divisão de Transportes	
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	408.000,00
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer	
=====	
2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo	
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	35.000,00
2.088 - Apoio às Festas Populares	
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990.000,00
Total por Ação:	1.045.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.080.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde	
=====	
1.112 - Melhorias Sanitárias Domiciliares	
4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações	255.000,00
Total por Ação:	255.000,00
2.094 - Atenção Básica	
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
Total por Ação:	260.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Total por Ação:	295.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	810.000,00
Total Suplementado:	2.640.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

2.008 - Administração da Dívida Pública Municipal

3.1.90.91.00 / 0 - Sentenças Judiciais	135.000,00
Total por Ação:	135.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	135.000,00

020302 - Participação em Consórcio Público

2.009 - Participação em Consórcios Públicos

3.3.71.70.00 / 0 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

1.003 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares

4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	114.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	34.000,00
Total por Ação:	180.000,00

1.009 - Construção de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalações	11.000,00
4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	148.000,00
Total por Ação:	159.000,00

1.015 - Construção e Implantação de Biblioteca nas Escolas

4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalações	11.000,00
4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	44.000,00
Total por Ação:	55.000,00

1.098 - Conservação, Reforma e Reparos de Unidades Escolares

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	22.000,00
4.4.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00
4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalações	22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	159.000,00
Total por Ação:	260.000,00
1.109 - Implantação e Ampliação de Laboratórios de Informática	
4.4.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalações	11.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	34.000,00
Total por Ação:	67.000,00
1.114 - Construção de Quadras Poliesportivas Escolares	
4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	57.000,00
Total por Ação:	57.000,00
1.124 - Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	57.000,00
Total por Ação:	57.000,00
2.010 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
3.3.90.39.00 / 22 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	51.000,00
2.013 - Manutenção do Programa do Ensino Médio	
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
2.015 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	913.000,00

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

=====	
1.041 - Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações	34.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	123.000,00
Total por Ação:	157.000,00
1.042 - Construção de Rede de Esgoto e Unidade de Tratamento	
4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações	17.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	27.000,00
1.046 - Implantação de Torre de Celular	
4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
1.058 - Implantação de Parque Infantil	
4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações	11.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	11.000,00
1.060 - Recuperação do Mercado Municipal		
4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações		11.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações		39.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
1.125 - Programa de Melhorias Sanitárias		
4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações		54.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações		491.000,00
	Total por Ação:	545.000,00
1.126 - Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins		
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações		54.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações		32.000,00
	Total por Ação:	106.000,00
2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.36.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		17.000,00
4.4.90.52.00 / 42 - Equipamentos e Material Permanente		22.000,00
	Total por Ação:	59.000,00
2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos		
4.4.90.52.00 / 42 - Equipamentos e Material Permanente		22.000,00
	Total por Ação:	22.000,00
2.076 - Manutenção da Malha Rodoviária		
3.3.90.30.00 / 16 - Material de Consumo		52.000,00
	Total por Ação:	52.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.040.000,00
<hr/>		
020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		
=====		
2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura		
4.4.90.52.00 / 0 - Equipamentos e Material Permanente		27.000,00
	Total por Ação:	27.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00
<hr/>		
020901 - Fundo Municipal de Saúde		
=====		
1.101 - Investimento em Saúde		
4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações		200.000,00
4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente		45.000,00
	Total por Ação:	245.000,00
4.019 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	104.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.000,00
Total por Ação:	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	505.000,00
Total Anulado:	2.640.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR
Sec. Plan. Gestão e Finanças
CPF : 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal
CPF : 002.034.895-94